

brevid.º q' não ignora se faz precisa e q' S. Ex.ª m.º Recomenda. D.º g.º a Vm.º S. Paulo a 28 de Dezbr.º de 1772.

Para o R.º P.º D. Abbade desta cid.º

Como as ocazioens do Real serviço se multiplicão e nellas devem empregar-se Ecclesiasticos benemeritos que possão empregar-se no bem espirital das Almas me não posso despençar da recorrer a V. R.ª p.ª q' se sirva de haver por bem q' eu nomee ao Rd.º P.º Fr. Angelo do Sacram.º em q' concorrem circumstancias muito particulares p.ª o ministerio de Coadjutor da Freguezia de N. Snr.ª dos Praseres da Praça de Guatemy, de cujo serviço pode rezultar ao estado, e ao bem espirital das Almas huma grande utilid.º como se espera; pelo q' rogo a V. R.ª por serviço de S. Mag.º o queira assim haver por bem, e mandalo apromptar com a brevid.º possivel; porq' de tudo eu darey p.º ao R.º P.º Provincial de quem espero não deixará de aprovar esta m.ª determinação.

Deos g.º a V. R.ª muitos an.º S. Paulo a 2 de Janr.º de 1773. M.º Rd.º Snr. P.º D. Abbade Fr. Gaspar da Solid.º Mattos. De V. R.ª Mayor Vener.º^{dor} e mais obrigd.º Rever.º cat.º *D. Luiz Ant.º de Souza.*

Para o Rev.º Prov.º

R.º Snr. Como nesta cap.ª se multiplicão as ocazioens do Real serviço em q' necessito de ocupar Ecclesiasticos benemeritos p.ª a administração dos sacram.ºs me não posso dispençar de recorrer a V. R.ª para q' se sirva de haver por bem a nomeação q' fiz do Rd.º P.º Fr. Angelo do Sacram.º em q' achei

